



**STRSJC**

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

Rua São José nº 50, Centro - São José do Calçado-ES

CNPJ: 27.095.512/0001-35

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital de Convocação, o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS ,Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de São Jose do Calçado- ES entidade sindical de primeiro grau e representante dos Trabalhadores Rurais,Agricultores e Agricultoras Familiares do município de São Jose do Calçado por seu Presidente Carlos Roberto de Souza Silva ,abaixo assinado (a), consoante o § 1º do ART. 6º (sexto) do Regimento Interno Único das Eleições Sindicais 2025, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FETAES realizada em 25 de março de 2025 e retificado/ ratificado pela AGE Virtual do Cons. Deliberativo da FETAES realizado em 16 de abril de 2025, e referendado pela Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato realizada em 05/10/2025 , CONVOCA todos os (as) associados (as) filiados e no gozo de seus direitos sindicais para participarem da eleição sindical que realizar-se á nos dias 05 de outubro de 2025, no período de 08:00h às 17:00h, nos locais a seguir: mesa coletora nº 1, nº 2( funcionário no Sindicato dos Trabalhadores de São Jose do Calçado-ES, Rua São Jose nº 50 Centro, São do Calçado- ES – Mesa coletora n.º 01, Mesa coletora n.º 02, para composição da Diretoria e Conselho Fiscal do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE São Jose do Calçado- ES e da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FETAES, bem como de seus (suas) respectivos (as) suplentes, ficando aberto o prazo até o dia 04 de agosto de 2024 para o registro de chapas, que passará a contar da data de publicação deste Edital , nos termos do Capítulo IX (nove), Art. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 (e seus respectivos parágrafos) do Regimento Interno Único das Eleições Sindicais 2025. O requerimento de inscrição de candidatura deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos no Artigo 18 do Regimento Interno Único, bem como atender às exigências contidas no (s) artigo (s) 43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54 do Estatuto Social vigente , e será dirigido à Comissão Eleitoral Municipal do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos (as) candidatos (as) componentes da chapa de Diretoria e Conselho Fiscal. Os (as) associados (as) filiados (as) terão até o dia 05 de 09 de 2025 para quitar suas obrigações sociais e financeiras afim de garantir seu direito a VOTAR e SER VOTADO no Pleito. A Secretaria Executiva da Comissão Eleitoral Municipal funcionará na Sede do Sindicato, situado à rua São Jose nº 50 ,centro,São Jose do Calçado-ES no período destinado ao registro de chapas, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde se encontrará à disposição dos (as) interessados (as) pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo máximo de 07 (sete) dias após a publicação das chapas registradas (Art. 26). Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, não será declarado vencedor no Pleito eleitoral pela Comissão Eleitoral e esta, no mesmo ato, convocará a segunda convocação da eleição que realizar-se-á no dia 19 de outubro de 2025 com a participação tão e somente das chapas registradas que participaram do Pleito em primeira convocação. Havendo empate após a contagem dos votos, será declarada vencedora a Chapa que em sua composição ter o candidato (a) à Presidente com mais idade.

O presente edital foi publicado originalmente no dia 07 de julho de 2025 nos seguintes órgãos públicos:

São Jose do Calçado (ES), 07 de Julho de 2025

Carlos Roberto de Souza Silva  
Diretor (a) Presidente/ Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES  
RURAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES.

Carlos Roberto de Souza Silva  
Presidente

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa DANIELA CASTRO SODRÉ ME no site de notícias SÉCULO DIÁRIO. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://seculodiario.com.br/publicidade-legal>

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO pdf

Código do documento 21af4fd0-d21b-4783-9b11-be7f2f105ca6



### Assinaturas



DANIELA CASTRO SODRE  
danielacsodre@gmail.com  
Assinou

DANIELA CASTRO SODRE

### Eventos do documento

#### 23 Jul 2025, 13:27:02

Documento 21af4fd0-d21b-4783-9b11-be7f2f105ca6 **criado** por DANIELA CASTRO SODRE (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc). Email: danielacsodre@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2025-07-23T13:27:02-03:00

#### 23 Jul 2025, 13:27:59

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA CASTRO SODRE (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc). Email: danielacsodre@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2025-07-23T13:27:59-03:00

#### 23 Jul 2025, 13:28:29

DANIELA CASTRO SODRE **Assinou** (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc) - Email: danielacsodre@gmail.com - IP: 187.113.177.175 (187.113.177.175.static.host.gvt.net.br porta: 50380) - **Geolocalização: -20.2784267 -40.2998469** - Documento de identificação informado: 585.645.436-72 - DATE\_ATOM: 2025-07-23T13:28:29-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):6e4bca3d024e09c0115941eea9bd61ad2302c27e2bb4ad4247108f4cc56599a5  
(SHA512):2bf4f931936d3f9f152d70b7e8921e0b740277a899dd51c9ea787b33ebaf10689efc83ae6b9ad043857946c6fb2712c1c64baf8d4fdb00cfff69304a3dfbc32f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.